



DECRETO Nº 23.804

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6896/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

| Nome | Cargo | Localização | C.H. | A partir de: | Decreto |
|--|----------|---|-------|--------------|-----------|
| Aduair Vieira Pesca | PEB-B IV | EMEB Luiz Semprini | 25h/s | 16/04/2013 | 23.775/13 |
| Ana Lígia de Oliveira Santos | PEB-B I | EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende | 25h/s | 12/04/2013 | 23.775/13 |
| Enezilda de Freitas Nogueira Rodrigues | PEB-E IV | EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos | 25h/s | 11/03/2013 | 23.610/13 |
| Lucinéia de Souza | PEB-B IV | EMEB Pe. Gino Zatelli | 25h/s | 16/04/2013 | 23.775/13 |
| Maria da Conceição Canzian Ventura | PEB-C IV | EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral | 25h/s | 16/04/2013 | 23.610/13 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4357 de 26/04/2013